

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Sector de Contratos  
Av. Loureiro da Silva 255

Contrato n. 0405

## TERMO DE ADITAMENTO N. 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, representada por seu presidente, **Vereador Cássio de Jesus Trogildo, CPF n.º 485.695.000/25**, e **MARIA LURDES BERNARDETTE SOMENZI ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 07.323.472/0001-24, com sede na Rua Dom Pedro II, 561, Anexo A, bairro São João, nesta Capital, neste ato representada por seu representante legal, **senhor Luiz Fernando Somenzi, CPF n.º 394.258.510-34**, tendo em vista o que consta do processo n.º 730/14 e o disposto na Lei n.º 8666/93 ajustam entre si aditar o contrato n.º 405/14, celebrado em 23 de julho de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e assistência técnica em mobiliários da Câmara Municipal de Porto Alegre, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato acima indicado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de julho de 2016, com fundamento na Cláusula Quinta do respectivo instrumento contratual e no disposto no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam reajustados os preços constantes do contrato acima indicado, a partir da data assinalada na Cláusula Primeira, com base no IPCA-IBGE do período de julho/2015 a junho/2016, consignado pelo site <http://www.bcb.gov.br?CALCULADORA>, que foi de 8,8444600%.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Com a prévia concordância do contratado, na forma do art. 58, §1º, da Lei n. 8.666/93, fica reduzido o preço do item 09 do Anexo I, "Rhodes Back System II", o qual passa a ser de R\$ 200,68 (duzentos reais e sessenta e oito centavos).

### CLÁUSULA QUARTA

Fica acrescido ao contrato acima indicado o valor de R\$ 2.722,36 (dois mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), a partir da data de assinatura deste Termo de Aditamento, com fundamento no disposto no art. 65, inc. I, alínea "b" e §1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA

A partir das alterações previstas na cláusulas anteriores, o valor deste contrato, constante do item 10.1 de sua Cláusula Décima, passa a ser de R\$ 14.815,69 (quatorze mil oitocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos) para o período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA SEXTA

As despesas decorrentes deste Termo de aditamento correrão à conta da dotação orçamentária da Contratante sob o código CG 3390.39.17.01.00 – Serviço de Instalação, Transporte e Conservação de Bens Móveis e Máquinas.

### CLÁUSULA SÉTIMA

Passa a constar no item 9 do Anexo I do contrato acima indicado os valores que seguem:

ESPECIFICAÇÃO		unidade	Preço un.
Item 01	Troca do revestimento - courvin	m²	R\$ 62,71
Item 02	Troca do revestimento - tecido	m²	R\$ 86,09
Item 03	Troca do revestimento - couro ecológico	m²	R\$ 62,71
Item 04	Substituição de espuma do estofamento	m²	R\$ 23,47
Item 05	Solda das ferragens	unidade	R\$ 46,06
Item 06	Conserto e lubrificação do mecanismo Back System II	unidade	R\$ 60,88

# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Setor de Contratos  
Av. Loureiro da Silva 255

Item 07	Substituição da base relax	peça	R\$ 85,13
Item 08	Substituição da base simples	peça	R\$ 54,10
Item 09	Substituição da base não econômica Rhodes Back System II	peça	R\$ 200,68
Item 10	Substituição suporte do encosto em aço com capa sanfonada	peça	R\$ 40,51
Item 11	Substituição braço modelo Corsa em PU	peça	R\$ 57,74
Item 12	Substituição braço regulável através de botão	peça	R\$ 61,01
Item 13	Substituição braço regulável manualmente (através de rosca)	peça	R\$ 107,45
Item 14	Substituição braço em formato "T"	peça	R\$ 65,40
Item 15	Substituição do apoio braço em PU	peça	R\$ 43,54
Item 16	Substituição base estrela em aço com capa em PP	peça	R\$ 77,65
Item 17	Substituição da unidade de rodízio 50 mm em PVC	peça	R\$ 19,30
Item 18	Substituição da unidade de rodízio 50 mm em PU	peça	R\$ 24,02
Item 19	Pintura de estrutura	peça	R\$ 12,65
Item 20	Serviço de marcenaria	peça	R\$ 12,65
Item 21	Substituição coluna a gás	peça	R\$ 62,14

## CLÁUSULA OITAVA

Todas as demais disposições do Contrato objeto do presente Termo de Aditamento permanecem inalteradas.

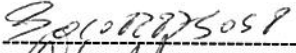
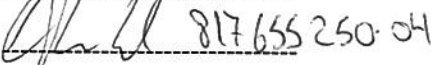
E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e pelas testemunhas.

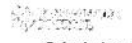
Porto Alegre, 22 de julho de 2016.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

  
MARIA LURDES BERNARDETTE SOMENZI ME

Testemunhas:

		<b>Calculadora do cidadão</b>	Acesso público 21/07/2016 - 16:25
<b>Calculadora do cidadão</b>		<b>Ajuda</b>	
Início: Calculadora do cidadão		Correção de valores	
[CALFW0302]			
<b>Resultado da Correção pelo IPC-A (IBGE)</b>			
<b>Dados básicos da correção pelo IPC-A (IBGE)</b>			
<b>Dados informados</b>			
Data inicial	07/2015		
Data final	06/2016		
Valor nominal	R\$	13.611,80	( REAL )
<b>Dados calculados</b>			
Índice de correção no período	1,0884446		
Valor percentual correspondente	8,8444600 %		
Valor corrigido na data final	R\$	14.815,69	( REAL )
<input type="button" value="Fazer nova pesquisa"/>			

FLZFA  
Contratos